



GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 301/2007.

Ementa: Denomina de "Pátio de Feira e Eventos ERVERCIO COELHO DE MACEDO" o imóvel público do Centro de Atividades Econômicas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Pátio de Feira e Eventos "ERVERCIO COELHO DE MACEDO" o Imóvel Público do Centro de Atividades Econômicas, localizado na Rua José Clementino Coelho, no Bairro, Centro, na sede do Município de Dormentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2007.



Geomarco Coelho de Sousa
Prefeito do Município